

**PORTARIA Nº 89, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Concede o benefício de Pensão Por Morte a quem menciona e dá outras providências”.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c com o art. 40, § 7º, inciso II da CF/ 88, com redação dada pela EC 41/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à dependente da servidora **CAETANA DO CARMO COTA**, inscrita no CPF sob o nº 903.510.026-34, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.015, de 28 de dezembro de 2006, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 14.367, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, na forma do artigo 25, II, Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

**Art. 2º** - O benefício de que trata o artigo anterior será pago integralmente, à **SHIRLENE COTA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 136.271.036-96, filha da *de cujus*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/01/2020**, data do óbito da servidora, na forma do art. 26, I da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

  
**ELIZANGELA SARA LANA GOMES**  
Diretora Presidente do IPREV MARIANA